

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 83240086/2022, A SER CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS.

PROCESSO SEI Nº 00400-00048684/2021-88

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em liquidação, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.046.060/0001-45, sediada em Brasília/DF, SAM - Bloco H, doravante denominada, **CEDENTE**, neste ato representada por seu Liquidante, **LUCAS TADEU DE PAIVA**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador do RG nº 4142009 – DGPC/GO e do CPF nº 954.041.981-68, e, o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, e, o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, criado pela Lei nº 7.154, de 07 de junho de 2022; pessoa jurídica de direito público; CNPJ nº 47.020.286/0001-30; sediada no SAM – Bloco "H" - Brasília - DF, CEP: 70.620-080, doravante denominado, **CESSIONÁRIO**, representado, neste ato, por seu Diretor-Presidente, **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO**, brasileiro, casado, mestre em Engenharia Elétrica, portador da carteira de identidade nº 1285306-SSP/DF e do CPF nº 515.977.721-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, do outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **SEJUS**, com sede no SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, térreo, Brasília - DF, CEP nº 70.631-900, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **JAIME SANTANA DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 2001028074695 SSP/CE, CPF nº 015.411.433-29, **RESOLVEM**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES 83240086/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

2.1. O presente instrumento tem por objeto, alterar o Termo de Cooperação Técnica originário para fazer-se a **CESSÃO** da titularidade ativa da **COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CODEPLAN**, em liquidação, para o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN**, em conformidade com o [art. 5º do Decreto nº 43.530, de 11 de julho de 2022](#) e com a Cláusula Quarta do respectivo protocolo (Doc. SEI nº 83550053).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Protocolo de Intenções 83240086/2022, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília – DF.

Pelo DISTRITO FEDERAL

LUCAS TADEU DE PAIVA

Liquidante da CODEPLAN

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

Diretor - Presidente

Pela SEJUS

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/05/2023, às 06:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0003717-6, Liquidante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 23/05/2023, às 13:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 25/05/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **112941751** código CRC= **4547048C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF

00400-00048684/2021-88

Doc. SEI/GDF 112941751